



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 066 - DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.
Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial junto ao Setor Contábil.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme autorizado pelo artigo 3º da Lei Municipal nº 956, de 17 de abril de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que ira onerar as seguintes dotações:

02.03.00 – Departamento Operacional e serviços	
02.03.01 – Gabinete do Diretor e dependências.	
4.4.90.52– Equipamento e Material Permanente	
Suplementação	R\$ 500.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 500.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), será coberto com o valor referente à Operação de Crédito correspondente ao financiamento do Programa PRÓVIAS.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o decreto n. 027, de 21 de maio de 2009.

Gabinete da Prefeita, data supra.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Governador e Infraestrutura